EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO
DE EXTENSÃO E PESQUISA TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 01/2019

O Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, com sede à SEPN 707/90, campus do UniCEUB, conjunto C, S/N, campus de UniCEUB, Asa Norte – Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o n° 00.059.857/0001-87, sendo entidade executora local do PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação, considerando Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 51-14/2018, firmado com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil em 21/12/2018, torna público o Edital para seleção de vagas e cadastro de reserva da equipe técnica do Núcleo Operacional do PEIEX do Distrito Federal e da região do seu Entorno.

1. OBJETO

O objeto desse EDITAL é a seleção de pessoal qualificado para a concessão de bolsas de pesquisa e extensão técnico-científica, assim como, formação de cadastro reserva para suprir vagas de bolsistas que atuarão no Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX. O PEIEX é uma iniciativa da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) que firmou um convênio com o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB para que essa instituição execute o programa na região metropolitana do Distrito Federal e da região do seu Entorno.

2. VAGAS PARA O NÚCLEO OPERACIONAL DO PEIEX NO DISTRITO FEDERAL E NA REGIÃO DO SEU ENTORNO

a) 2 (dois) Monitores Extensionistas, dedicação semanal de 40 (quarenta) horas;
b) 8 (oito) Técnicos Extensionistas, dedicação semanal de 40 (quarenta) horas;
c) 4 (quatro) Apoios Técnicos, dedicação semanal de 20 (vinte) horas.

2.1 Para constituição do cadastro reserva serão classificados até 2 (dois) candidatos para cada vaga de monitor extensionista, até 8 (oito) candidatos para cada vaga de técnico extensionista e até 4 (quatro) candidatos para cada vaga de apoio técnico.

2.2. Pessoa Jurídica está impedida de participar do processo seletivo deste Edital.

2.3. Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de participantes da banca de seleção, dirigente ou empregado do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB.

2.4. Os candidatos aprovados para compor o cadastro de reserva serão chamados na hipótese de vacância de algumas das vagas já preenchidas anteriormente, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os selecionados para cadastro de reserva não terão direito a bolsa, gerando apenas expectativa de direito.
2.5. Todos os candidatos passarão por entrevista, as quais poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio eletrônico, por exemplo, via Skype, a critério do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB.
2.6. Os selecionados para cadastro reserva, sem a contrapartida da contratação, serão convidados para treinamento na metodologia do PEIEX, nas instalações do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB.

2.7. Concluído o presente processo seletivo e iniciadas as atividades de monitor e técnico, se o Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB observar o desempenho insatisfatório e/ou potencial de liderança e gerenciamento em algum membro do Núcleo Operacional do

PEIEX do Distrito Federal e da região do seu Entorno, a seu critério, poderá remanejar tais pessoas para os cargos compatíveis com o seu desempenho prático.

2.8. As bolsas serão direcionadas com foco explícito em práticas extensionistas e metodologias em conformidade com o objetivo do PEIEX.

3. PRAZOS

PRAZOS	
Publicação do Edital	19/06/2019
Primeira Etapa – (inscrição) envio de e-mail candidatando-se ao "Processo Seletivo PEIEX"	Até 4/07
Segunda Etapa – convocação para entrevista	**de 5 a 9/07**
Entrevista presencial	**10 a 12/7**
Resultados	13/7
Interposição de recursos via e-mail	**de 14 a 18/7**
Respostas aos recursos	de 19 a 21/7
Resultado final do processo seletivo	24/7
Treinamento Metodologia	5 dias

O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico http://www.uniceub.br até o dia 13/07/2019. Os recursos deverão ser enviados no período de 14 a 18/07/2019, à Comissão de Avaliação, para o e-mail apex@uniceub.br e serão respondidos até o dia 21/07/2019. O resultado final da seleção será divulgado no dia 24/07/2019.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS EXTENSIONISTAS

4.1 São atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas extensionista selecionados:

VAGA	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
MONITOR	– Assegurar a correta inserção e atualização de informações nos Sistemas de Gestão do PEIEX; – Monitorar a equipe técnica do Núcleo Operacional, zelando pela qualidade do atendimento às empresas e o atingimento das metas; – Definir, junto com o Coordenador, estratégias de prospecção de empresas a serem atendidas pelo PEIEX; – Validar o perfil de todas as empresas antes que comecem a ser atendidas pelos Técnicos do Núcleo Operacional; – Realizar o primeiro contato telefônico com as empresas que ainda não conhecem o PEIEX para agendamento do atendimento; – Realizar (ao menos uma) visita às empresas atendidas pelo Núcleo Operacional; – Validar os relatórios de diagnóstico e plano de trabalho das empresas atendidas; – Realizar reuniões semanais ou quinzenais para acompanhamento da equipe técnica, oferecendo apoio e orientação no enfrentamento das dificuldades encontradas; – Encaminhar empresas a parceiros do PEIEX que possam auxiliá-las a implantar melhorias de gestão; – Auxiliar os Técnicos a gerir as dificuldades encontradas no processo de atendimento de empresas; – Participar das reuniões do Comitê Consultivo, apoiando o Coordenador do Núcleo Operacional; – Identificar demandas de capacitação da equipe técnica e planejar ações de desenvolvimento profissional, como as Oficinas de Competitividade; – Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade; – Encaminhar ao Núcleo Gestor a relação de Técnicos e empresas que devem ter acesso à plataforma Passaporte para o Mundo;

	– Monitorar a utilização da plataforma Passaporte para o Mundo para nivelamento de conhecimento dos Técnicos dos Núcleos Operacionais; – Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor do PEIEX, quando solicitado; – Identificar e reportar ao Núcleo Gestor do PEIEX empresas atendidas que sejam "case de sucesso"; – Elaborar o relatório quantitativo e qualitativo mensal e semestral (eventos, treinamentos, quantas empresas participaram do treinamento, quantas empresas foram indicadas para os parceiros, quantas empresas começaram a exportar, reuniões do comitê consultivo, etc);
TÉCNICO	– Atender as empresas validadas pelo Monitor, auxiliando-as a adquirir as competências necessárias para iniciar a exportação de seus produtos ou serviços; – Realizar a prospecção de novas empresas para atendimento pelo PEIEX; – Assessorar o Coordenador e o Monitor, fornecendo informações e elaborando pareceres compatíveis com seu perfil e responsabilidade; – Identificar e reportar ao Monitor empresas atendidas que sejam "case de sucesso"; – Participar das reuniões semanais ou quinzenais de acompanhamento e atualização da equipe técnica do Núcleo Operacional; – Ministrar capacitações coletivas para empresas que estejam em atendimento pelo Núcleo Operacional; – Participar de ações de capacitação promovidas ou indicadas pela Apex-Brasil, como as Oficinas de Competitividade; – Contribuir com o processo de identificação e implementação de melhorias do PEIEX conduzido pelo Núcleo Gestor, quando solicitado.
APOIO TÉCNICO	– Possuir conhecimento de informática e senso de organização; – Inserir dados de atendimentos de empresas em relatórios, tabelas, gráficos, apresentações e demais documentos inerentes ao núcleo operacional; – Manter organizadas e atualizadas as pastas das empresas; – Fornecer informações aos interessados; – Manter controle sobre a fase de trabalho em cada empresa; – Agendar visitas de trabalho dos Técnicos Extensionistas nas empresas; – Acompanhar os trabalhos dos Técnicos Extensionistas nas empresas, quando solicitado; – Executar trabalhos supervisionados de levantamentos de dados e informações das empresas; – Redigir e preparar apresentações, para as capacitações; – Efetuar pesquisas técnicas com orientação do Técnico Extensionista, do Monitor Extensionista ou do Coordenador. – Manter em sigilo as informações do Núcleo Operacional (por exemplo: não utilizar relatórios de diagnósticos das empresas em seus trabalhos acadêmicos); – Conhecer o Projeto para fornecer informações aos interessados (ler os manuais e receber orientações do Coordenador, Monitor e Técnico Extensionista); – Atender ao telefone e anotar os recados; – Efetuar pesquisas técnicas com orientação do Técnico Extensionista, do Monitor Extensionista ou do Coordenador.

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1 São requisitos **obrigatórios** para o candidato habilitar-se à seleção objeto deste EDITAL:

– **Formação acadêmica:**

VAGA	REQUISITO OBRIGATÓRIO
MONITOR	Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
TÉCNICO	Curso de graduação completo, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.
APOIO TÉCNICO	Curso superior, em andamento, preferencialmente em Comércio Exterior, Administração ou Relações Internacionais.

- **Experiência Profissional:**

VAGA	REQUISITO OBRIGATÓRIO
MONITOR	Atuação de 6 meses em: – Gestão de equipe; – Áreas de comércio exterior dentro de: o Empresas Exportadoras; o Consultoria em Comércio Exterior; o Comerciais Exportadoras*/Trading companies;* o Empresa de Logística internacional; o Empresa de Despacho e Serviços Aduaneiros.
TÉCNICO	Atuação de 6 meses em: – Áreas de comércio exterior dentro de: o Empresas Exportadoras; o Consultoria em Comércio Exterior; o Comerciais Exportadoras*/Trading companies;* o Empresa de Logística internacional; o Empresa de Despacho e Serviços Aduaneiros.
APOIO TÉCNICO	Não há.

- **Conhecimentos específicos:**

VAGA	REQUISITO OBRIGATÓRIO
MONITOR E TÉCNICO	– Como identificar o NCM / SH de produtos; – Como prospectar um mercado para exportação; – Qual a necessidade/importância/maneira de registrar marca e patentes; – Quais são os tributos que incidem sobre produtos exportados; – Como selecionar e contratar transporte internacional; – Como contratar seguro de crédito; – Como formar preço para exportação; – Como fazer adequação de embalagem; – Como preparar um folder e um site para exportação; – Como obter financiamento; – Como prospectar clientes em um mercado internacional; – Como se relacionar com o comprador internacional; – Quais são as formas de aproximação de potenciais clientes internacionais; – Qual deve ser o comportamento do exportador no relacionamento com clientes internacionais; – Como otimizar a participação da empresa em eventos de promoção comercial; – Como definir o melhor canal de distribuição internacional; – Quais são os documentos obrigatórios para exportação, quando e como preenchê-los; – Onde e como registrar a exportação; – Como receber o pagamento do importador; – Como fazer um contrato de câmbio; – Como definir o modelo de negócios internacional da empresa; – Como preparar o plano de exportação da empresa;
APOIO TÉCNICO	– Pacote Office

- **Competências:**

VAGA	REQUISITO OBRIGATÓRIO
MONITOR	– Capacidade de liderança; – Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX; – Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX; – Compromisso com os resultados do programa; – Capacidade de negociação; – Capacidade de transmitir seus conhecimentos e adaptá-los à realidade das empresas atendidas; – Planejamento e Organização; – Visão estratégica;
TÉCNICO	– Compromisso com as regras e orientações estabelecidas na metodologia de trabalho do PEIEX;

	– Compromisso com as empresas atendidas pelo PEIEX; – Compromisso com os resultados do programa; – Capacidade de negociação; – Capacidade de transmitir seus conhecimentos e adaptá-los à realidade das empresas atendidas; – Planejamento e Organização.
APOIO TÉCNICO	– Gestão administrativa e financeira; – Pacote Office.

4.2 São requisitos **desejáveis** para o candidato habilitar-se à seleção objeto deste EDITAL:

– **Idiomas:**

VAGA	REQUISITO DESEJÁVEL
MONITOR	Inglês (desejável); espanhol (desejável).
TÉCNICO	Inglês (desejável); espanhol (desejável).
APOIO TÉCNICO	Não há.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. A efetivação da inscrição do candidato será feita através de correio eletrônico, com envio de *Curriculum Vitae* ao Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, e se dará até a data limite definida no item "**3. PRAZOS"**, por meio do encaminhamento eletrônico para o endereço: apex@uniceub.br

5.2. O título do e-mail deve conter "PROCESSO SELETIVO APEX – CANDIDATO A (escrever a vaga à qual deseja concorrer) – NOME DO(A) CANDIDATO(A)".

5.3. Os seguintes documentos devem ser encaminhados como arquivos anexos **e só serão aceitos em PDF**:

a) *Curriculum Vitae,* com as devidas comprovações de tempo mínimo de exercício e experiência profissional;
b) Cópia do RG e do CPF;
c) Cópia do comprovante de residência;
d) Cópia da declaração de matrícula e histórico do curso de Graduação e/ou Pós-graduação.
e) Cópia do diploma de graduação, quando for o caso;
f) Cópia do diploma de Mestrado, quando for o caso.
g) Cópia do certificado de especialização, quando for o caso.

5.4. O Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB não se responsabilizará pelo extravio de documentos enviados eletronicamente e considerará como comprovação de recebimento o e-mail do emitente.

5.5. Os candidatos que não encaminharem documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios serão, automaticamente, excluídos do processo seletivo.

6. CRITÉRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1 As candidaturas serão analisadas e submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação formada pelos professores: Dr. Carlos Eugênio Timo Brito, Dr. Danilo Porfírio de Castro Vieira e Camila Lisdália Ferreira.

6.2 A seleção dos candidatos às bolsas de Monitor, Técnico Extensionista e Apoio Técnico se dará por meio de análise comparativa do *Curriculum Vitae* e experiência profissional, orientando-se pelos objetivos do PEIEX e buscando a formação de uma equipe, competente e voltada à qualificação das empresas para exportação.

6.3 Os critérios de desempate de candidatos será o maior tempo de experiência profissional.

7. ACOMPANHAMENTO

Os candidatos selecionados serão supervisionados pelo Coordenador do Núcleo Operacional previsto na metodologia do PEIEX, indicado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, o qual exercerá a coordenação da gestão do plano de trabalho e adotará todas as medidas necessárias à fiel execução dos objetivos deste EDITAL.

8. BOLSAS

8.1. Os candidatos selecionados receberão bolsas pelo período de, até, 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as categorias para as quais foram selecionados, com os valores definidos na tabela a seguir:

Categoria de bolsa (Carga horária semanal)	Valor (R$)	Número de vagas	Cadastro de reserva
Monitor Extensionista (40 h)	5.900,00	2 vagas	Até 2 cadastros reserva
Técnico Extensionista (40 h)	4.800,00	8 vagas	Até 8 cadastros reserva
Apoios Técnicos (30 h)	750,00	4 vagas	Até 4 cadastros reserva

8.2. Cada bolsista selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e o Termo de Uso de Propriedade Intelectual, imagens e voz.

8.3. O pagamento das bolsas será realizado mensalmente, por meio de conta corrente ou poupança individual, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, com a duração até o período de encerramento do projeto e ou do convênio.

8.4. Cada bolsista receberá o treinamento conduzido pela Apex-Brasil sem ônus para o mesmo.

8.5. Em caso de desistência do bolsista no decorrer da vigência da bolsa, o mesmo deverá informar com 30 dias de antecedência, produzir relatório detalhado de suas atividades realizadas e entregar plano de trabalho detalhado para continuidade das tarefas do Programa.

8.6. A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei no 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei no 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.

8.7. A concessão de bolsas de qualquer espécie aos bolsistas extensionistas não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista e o Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, tampouco com a Apex-Brasil

8.8. Nenhum valor será devido aos candidatos selecionados e convocados para participarem do treinamento na metodologia PEIEX, nem mesmo as bolsas serão concedidas nessa oportunidade.

8.9. As bolsas só serão concedidas após o cumprimento dos seguintes itens:

a) Assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista a ser firmado entre Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB e o candidato selecionado;

b) Assinatura do Termo de Confidencialidade do PEIEX;
c) Assinatura do Termo de Conduta;
d) Declaração de Inexistência de Parentesco;
e) Participar integralmente do treinamento ministrado por representante da Apex-Brasil, previsto para 29/07 a 02/08/2019.

8.10. Iniciado o Programa, os bolsistas passarão a receber a bolsa prevista no item 8.1. do presente Edital, sendo certo que o cumprimento das metas do Programa ocorrerá em 24 (vinte e quatro) meses, após os quais cessará a concessão de bolsas aos extensionistas.

8.11. No valor da bolsa estão computados os custos com deslocamento e alimentação para o atendimento às empresas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O bolsista selecionado não poderá realizar publicações sobre ações ou dados envolvendo o PEIEX sem a devida aprovação da Apex-Brasil e do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB.

9.2. Constituirá fator impeditivo para a seleção do bolsista para a concessão do apoio financeiro, a existência de qualquer inadimplência do proponente com o Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, ou com a Apex-Brasil, ou com os demais órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta do Distrito Federal e da União, se não forem regularizadas dentro do prazo de 30 dias após a divulgação do resultado.

9.3. O bolsista selecionado neste EDITAL se comprometerá a comunicar ao Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB o andamento da aplicação da metodologia do PEIEX junto às empresas.

9.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste EDITAL aquele candidato que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.5. A qualquer tempo este EDITAL poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, seja por motivo de interesse público.

9.6. O presente EDITAL regula-se pelas normas vigentes que orientam as ações do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB.

9.7. O candidato será responsável por todas as obrigações contratuais permitindo que o Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas, ficando assim obrigado a fornecer qualquer informação solicitada por essa instituição.

9.8. O bolsista selecionado não poderá utilizar a logomarca da Apex-Brasil e do PEIEX e documentos da Metodologia do Programa em atividades que não estejam correlacionadas diretamente com o Convênio Apex-Brasil –CEUB.

9.9. O prazo para entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso para os bolsistas selecionados será de até 10 (dez) dias após o resultado do julgamento e para o cadastro reserva será de até 10 (dez) dias após a convocação.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste EDITAL podem ser obtidos junto ao Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, de segunda-feira à sexta-feira (8h às 21h) e aos sábados (8 às 12h) em horário comercial pelo telefone (61) 3966-1460, ou pelo e-mail (apex@uniceub.br).

11. CLAUSULA DE RESERVA

A Diretoria Administrativo-Financeira reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente EDITAL.

Brasília, 19 de junho de 2019.

Getúlio Américo Moreira Lopes

Reitor do UNICEUB CEUB